

DIREITOS HUMANOS, POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL - UM OLHAR PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS

HUMAN RIGHTS, POVERTY AND SOCIAL EXCLUSION - A LOOK AT TRANVESTITES AND TRANSEXUALS IN EDUCATIONAL CONTEXTS

Denis Sousa Cruz

Universidade Federal do Tocantins (UFT)
jessikaavillalon@gmail.com

Rodrigo Barbosa e Silva

Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)
rodrigo.palmas@uol.com.br

Resumo: *As travestis e transexuais têm dificuldades de inserção social, bem como no acesso à educação. Têm seus direitos básicos negados, e vivem apartadas da sociedade, não tendo as mesmas oportunidades e são segregadas. Aqui é apontada uma discussão acerca das dificuldades e vulnerabilidades dentro dos direitos humanos e no acesso à educação, face à cultura heteronormativa, sugerindo mudanças no contexto social atual.*
Palavras-chave: *Travestis, Transexuais, Direitos Humanos, Educação.*

Abstract: *Transvestites and transsexuals have difficulties in social insertion, as well as access to education. They have their basic rights denied, and they live apart from society, not having the same opportunities and are segregated. Here we present a discussion about the difficulties and vulnerabilities within human rights and access to education, in view of heteronormative culture, suggesting changes in the current social context.*

Key-words: *TransvestiteS, Transgendered, Human Rights, Education.*

Introdução

É de costume pensar que gênero se delimita apenas em masculino e feminino, sendo esta diferença estabelecida quase sempre pelas diferenças biológicas, que vulnerabilizam a mulher e às colocam em um nível de exclusão social. A exclusão social atribuída às mulheres acontece em vários aspectos, como no campo de trabalho, questões sociais, culturais, étnicas e até mesmo de idade. Essa questão é bastante complexa e precisa de uma análise que ajude a perceber e compreender a hegemonia masculina, bem como a discriminação social.

Todavia, o objeto de estudo deste artigo não é a mulher, mas outra parcela da sociedade que também é excluída: as travestis. É importante frisar que esta análise parte de como o feminino é a vítima de exclusão, levando em conta a possibilidade de um novo gênero. Entender como acontece a inclusão/exclusão social ajuda à melhor compreender o universo das travestis e transexuais.

Durante muitos séculos, o preconceito atribuído ao “feminino” foi estabelecido pela religião, pela família, pela escola, e até mesmo pelas próprias mulheres que reproduziam o discurso de superioridade masculina. Assim, este discurso chegou ao mercado de trabalho, e mesmo a mulher sendo incluída nele, não deixou de ser vista como “menor que” o homem.

Em um olhar para as travestis, podemos perceber que estas vivem de maneira muitas vezes à mercê de perigos, com uma vida restrita, sendo muitas vezes privadas de seus direitos mais básicos como educação e saúde, correndo riscos enquanto se automedicam com hormônios para alçar corpos e traços femininos, sendo casos raros os que vencem o modelo imposto pela sociedade.

Conceituando Sexualidade e Gênero

A sexualidade ainda é um grande tabu na sociedade atual. Mas é necessário falar sobre isto, pois o desconhecimento sobre esse assunto só ajuda a perpetuar o sofrimento de milhares de pessoas. A sexualidade humana se manifesta de diversas formas. Para podermos falar sobre ela é necessário sabermos a diferença entre sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual.

O sexo é a parte biológica e se divide em macho, fêmea e intersexo. Ele é definido pelos cromossomos e pelos órgãos reprodutores internos e externos. Mas definir o sexo de alguém não é tão simples assim. Uma pessoa biologicamente intersexo pode nascer com características de macho e de fêmea. (SIMÕES E FACCHINI, 2009).

O gênero pode ser definido como as categorias de masculino e feminino que construímos socialmente. Gêneros englobam todas as práticas arbitrariamente atribuídas as pessoas que nascem com um aparelho reprodutivo ou outro. Cada sociedade incentiva que as pessoas tenham comportamentos, vestuário, profissões e valores de acordo com o gênero que foi atribuído à pessoa quando ela nasceu.

A identidade de gênero tem a ver com qual gênero uma pessoa se identifica. Exemplificando, um indivíduo biologicamente macho pode se identificar com o gênero masculino ou o feminino, ou com os dois, ou nenhum dos dois. Transgêneros são pessoas cuja identidade de gênero diferem com seu sexo biológico. Um exemplo seria um indivíduo biologicamente macho, mas se identifica, se veste ou se comporta como um indivíduo feminino. Quando a identidade de gênero é coerente com o gênero de uma pessoa, a chamamos de cisgênero.

Por último, a orientação sexual descreve o tipo de pessoa que se sente atração afetiva ou sexual. Ela se divide em heterossexual, homossexual ou bissexual. A orientação sexual não é necessariamente fixa e tem outras variações. A sociedade incentiva a orientação sexual conhecida como heterossexualidade e discrimina outras, e costumam reprimi-las à partir das normas culturais. (LOURO, 2013)

É de extrema importância compreender os conceitos e termos que serão utilizados neste trabalho. Jesus (2012), em seu guia denominado “ORIENTAÇÕES SOBRE IDENTIDADE DE GÊNERO: CONCEITOS E TERMOS”, traz um glossário de termos inclusivos:

Sexo: Classificação biológica das pessoas como machos ou fêmeas, baseada em características orgânicas como cromossomos, níveis hormonais, órgãos reprodutivos e genitais. **Gênero:** Classificação pessoal e social das pessoas como homens ou mulheres. Orienta papéis e expressões de gênero. Independe do sexo. **Identidade de gênero:** Gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. Diferente da sexualidade da pessoa. Identidade de gênero e orientação sexual são dimensões diferentes e que não se confundem. Pessoas transexuais podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, tanto quanto as pessoas cisgênero. **Cisgênero:** Conceito “guarda-chuva” que abrange as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento. **Transgênero:** Conceito “guarda-chuva” que abrange o grupo diversificado de pessoas que não se identificam, em graus diferentes, com comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento. **Intersexual:** Pessoa cujo corpo varia do padrão de masculino ou feminino culturalmente estabelecido, no que se refere a configurações dos cromossomos, localização dos órgãos genitais (testículos que não desceram, pênis demasiado pequeno ou clitóris muito grande, final da uretra deslocado da ponta do pênis, vagina ausente), coexistência de tecidos testiculares e de ovários. A intersexualidade se refere a um conjunto amplo de variações dos corpos tidos como masculinos e femininos, que engloba, conforme a denominação médica, hermafroditas verdadeiros e pseudo-hermafroditas. O grupo composto por pessoas intersexuais tem-se mobilizado cada vez mais, a nível mundial, para que a intersexualidade não seja entendida como uma patologia, mas como uma variação, e para que não sejam submetidas, após o parto, a cirurgias ditas “reparadoras”, que as mutilam e moldam órgãos genitais que não necessariamente

concordam com suas identidades de gênero ou orientações sexuais. **Orientação sexual:** Atração afetivo-sexual por alguém. Sexualidade. Diferente do senso pessoal de pertencer a algum gênero. **Assexual:** Pessoa que não sente atração sexual por pessoas de qualquer gênero. **Bissexual:** Pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de qualquer gênero. **Heterossexual:** Pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de gênero diferente daquele com o qual se identifica. **Homossexual:** Pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de gênero igual àquele com o qual se identifica. **Transexual:** Termo genérico que caracteriza a pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. Evite utilizar o termo isoladamente, pois soa ofensivo para pessoas transexuais, pelo fato de essa ser uma de suas características, entre outras, e não a única. Sempre se refira à pessoa como mulher transexual ou como homem transexual, de acordo com o gênero com o qual ela se identifica. **Homem transexual:** Pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como homem. Alguns também se denominam transhomens ou Female-to-Male (FtM). **Mulher transexual:** Pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como mulher. Algumas também se denominam transmulheres ou Male-to-Female (MtF). **Travesti:** Pessoa que vivencia papéis de gênero feminino, mas não se reconhece como homem ou mulher, entendendo-se como integrante de um terceiro gênero ou de um não-gênero. Referir-se a ela sempre no feminino, o artigo “a” é a forma respeitosa de tratamento. **Transfobia** Preconceito e/ou discriminação em função da identidade de gênero de pessoas transexuais ou travestis. **Nome social:** Nome pelo qual as travestis e pessoas transexuais se identificam e preferem ser identificadas, enquanto o seu registro civil não é adequado à sua identidade e expressão de gênero.

Travestilidade e transexualidade: exclusões e desigualdades

As travestis e transexuais ocupam um lugar de minoria perante à sociedade, sempre excluídas da mesma. A sociedade ainda se mostra muito fechada com relação às diferenças sociais e culturais. O grupo nominado de “T” inclui uma gama de denominações, dentre elas o termo transgênero, mas o foco deste estudo serão prioritariamente as travestis e transexuais.

A sociedade atual tem sido heteronormativa e bastante machista, ao ponto de patologizar as pessoas transgênero. A experiência sexual fora da visão heterossexual é taxada como errada e não natural. Até mesmo na política, existe uma bancada que luta contra os direitos das pessoas transgênero, tentando impedir quaisquer esforços de criação de políticas públicas que possam garantir os direitos humanos para essa parcela da sociedade.

Essa exclusão remete aos tempos antigos, quando as mulheres eram tratadas como escravas, excluídas das esferas da sociedade, bem como a política. As pessoas transgêneros também vem sendo despolitizados quanto as construções da política e da sociedade no que tange a sexualidade. (FOUCAULT, 2001).

Em todo o percurso histórico da humanidade sempre existiram minorias opressoras. (FOUCAULT, 2001; SILVA, 2006). As mulheres, por sua vez sempre foram educadas para os serviços do lar e educar os filhos. As minorias sexuais sempre estiveram praticamente invisíveis e silenciadas (SILVA, 2007). Essa condição de inferioridade sempre foi imposta aos outros grupos, e os que não se adequavam na cultura heteronormativa, deveriam sofrer com pouco auxílio da medicina, da justiça e desprezo pela igreja (SILVA, 2006).

A população de pessoas travestis e transexuais ainda são executadas, passam por diversas humilhações, não tem legislações específicas, tendo que passar constantemente por

constrangimentos e assédios, nos mais diversos locais, sendo o Brasil o país que mais mata travestis e transexuais em todo o mundo (CUNHA, 2016). O discurso machista continua sendo perpetuado no país, seja em reproduções orais, quanto na mídia.

Quando citamos as travestis e transexuais, devemos nos lembrar que estas são a parcela mais excluída socialmente, violentadas, tanto de maneira física, por clientes ou por pessoas que lhes fazem algum mal, quanto por grupos que restringem seu acesso à educação, quanto pelo próprio Estado que nega proteção, tratando essas pessoas muitas vezes como marginais. Spagnol (2001) nos diz que

Os casos de crime contra homossexuais, que originam processos policiais para a apuração de responsabilidades, também não recebem as devidas atenções das autoridades competentes. Os maiores grupos gays do país protestam contra o descaso com que a justiça apura as ocorrências de crimes em que as vítimas são homossexuais e o crime esteja associado a esta condição. Em todo o país, apenas cerca de 10% dos casos vão à julgamento. (SPAGNOL, 2001, p.106)

Os direitos de igualdade não podem ser efetivados sem a participação direta do Estado, pois este tem o dever de minimizar e até mesmo erradicar as desigualdades sociais. De acordo com Rui Barbosa:

[...] a regra da igualdade não consiste senão em aquinohar desigualmente os desiguais, na medida em que se desigualam. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade. O mais são desvarios da inveja, do orgulho, da loucura. Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real. (BARBOSA, 1999, p. 26)

Assim, Santos (2009) continua a discussão sobre as desigualdades sociais e valores humanos, prezando a igualdade na diversidade:

Uma política emancipatória dos Direitos Humanos deve saber distinguir entre a luta pela igualdade e a luta pelo reconhecimento igualitário das diferenças, a fim de poder travar ambas as lutas eficazmente [...] Temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza. (SANTOS, 2009, p. 15, 18)

Assim como as travestis e transexuais, outra parcela da população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros), os homossexuais também são injustiçados não tendo seus direitos humanos garantidos em totalidade. Assim, para tentar diminuir os riscos as travestis e transexuais formam verdadeiros guetos que possibilitam sua resistência. Spagnol (2001) discorre acerca desse tema

Fecham-se em grupos na tentativa de buscar solidariedade entre os iguais e amenizar os riscos de violência. A união dentro de determinados limites urbanos serve como uma espécie de “prisão exemplar”, onde simultaneamente seus ocupantes vivem e servem de exemplos, obrigados a se manter dentro de limites impostos pela maioria. Caso ultrapassem esses limites, a violência se faz presente para lembra-los do seu “devido lugar”. (SPAGNOL, 2001, p. 107 e 108)

As pessoas transgênero não estão na mesma posição social de homens e mulheres, muito menos política, não tem a mesma força e oportunidades. Muitos acreditam que todas as travestis são profissionais do sexo, marginalizadas com comentários oriundos de todas as classes sociais.

O mercado de trabalho raramente aceita uma pessoa transgênero, mesmo que que a travesti ou transexual, se classifique bem em uma seleção, quase sempre ouvirá que “receberá uma ligação posteriormente”.

Muitos transgêneros sofrem por sua aparência física e com a enraizada moralidade disciplinada pelo cristianismo. Essa relação de dominação contribui para a discriminação, pois é “(...) impossível isolar a responsabilidade de cada um dos sistemas de dominação (...) pelas discriminações diariamente praticadas”. (SAFFIOTI, 1987, p. 62).

Assim, esses elementos formam uma construção social de esquemas de gênero (BUTTLER, 2002) produzindo múltiplas identidades. Os transgêneros lutam em todo o planeta contra os rótulos de comportamentos considerados normais ou fora do padrão heteronormativo. Não se pode aceitar uma normalidade baseada em uma única sexualidade, e apenas uma visão de identidade social deve sustentar as relações sociais. Os movimentos LGBT lutam contra uma verdadeira crise da heterossexualidade, pois esta é defendida como uma verdade absoluta e obrigatória. (GUASCH, 2000; SILVA; BARBOZA, 2005).

Quando se fala em exclusão social, podemos dizer que estamos falando em diversas dimensões inclusive a desigualdade social, sendo esta um retrato da injustiça e se relaciona intrinsecamente com o sofrimento vivido por aqueles que são excluídos.

Existem também variadas privações de direitos quando excluem as pessoas LGBT do conceito de família do Estado, quando são privadas as condições de cidadania as travestis e transexuais, quando companheiros são privados de responder pelo seu cônjuge em decisões importantes e em muitas outras ocasiões. “Essas privações de direitos civis atentam para o fato de que os direitos legais e econômicos também dizem da forma de distribuição sexual e de gênero sob a qual a organização social está baseada” (FROEMMING, 2008, p.27). Para Froemming (2008, p. 30), tudo que não se encaixa na moralidade, são vícios. Estes têm três sentidos

Disposição para o mal e para o pecado, tendência ou impulso incontrolável (defeito), depravação (ligando o vício às condutas sexuais reprovadas socialmente). Os três sentidos referenciam a norma, sendo no caso do primeiro uma normativa natural, tendência de comportamento; no caso do segundo, uma norma tanto natural quanto social, e no terceiro, referente a norma social. (FROEMMING, 2008, p.30)

As políticas públicas são instrumentos que podem proporcionar um bem-estar na sociedade. É necessário notar que existe uma diferença entre política pública e política social. A política pública procura explicar ‘de onde vêm’ seus processos e as políticas sociais estão ligadas ao bem-estar social, especialmente para os marginalizados, e face às desigualdades, sociais, de pobreza e de gênero. (SANTOS; JUNIOR, 2007).

A falta de políticas públicas que incluam as travestis e transexuais na sociedade as coloca separadas da sociedade, e negam seu direito à cidadania. Quase sempre são marginalizadas e ligadas com doenças sexualmente transmissíveis. São raros os casos daquelas que conseguem empregos na iniciativa privada, tampouco empregos públicos. Poucas conseguem concluir o ensino básico, e raras são aquelas que tem nível superior e avançam em cursos de pós-graduação *latu e stricto sensu*. Detoni e Goulart nos dizem que:

A manutenção do binarismo sexual como modelo operacional de pensar políticas públicas esconde agressões e dificuldades de acesso a políticas básicas por conta de populações LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) principalmente a transexual. (2013, p. 126):

Assim, Rios (2007) traz em voga o “direito democrático da sexualidade”, que preza pela vida em sociedade e proteção através de uma legislação específica. Para isso são necessárias regulações sociais, exigindo respeito dentro do âmbito público e social. Para Hutta e Balzer (2013, p. 331), o respeito é uma forma de cidadania, e sendo até mesmo o primeiro passo para tentar conseguir uma participação e visibilidade dentro do estado.

A exclusão social causa problemas quase que irreversíveis. As condições de vida precárias,

e toda a desvalorização enquanto pessoas, podem desencadear um processo é de dependência química, como nos mostra Souza:

Os usuários estão, notadamente, mais expostos a situações de violência e, no caso de travestis e transexuais com dependência química ao crack, a condição se torna mais preocupante, principalmente pela vulnerabilidade social e as vivências transfóbicas às quais estão expostas (SOUZA, 2010, p. 1).

Por serem constantemente discriminadas, muitas travestis não reconhecem que possuem direitos, e acreditam ter que se contentar com a vida que levam, na maioria das vezes obtendo sua renda principal através da prostituição, enfrentando em toda sua vida dificuldades no acesso à educação do mercado de trabalho, sendo regidas pelo padrão da heteronormatividade. (PERES, 2002).

É preciso estabelecer metas e ações com as pessoas transgênero, buscando valorizar a cidadania, ajudando-as a se reconhecer como cidadãs, dignas de exercer seus direitos e deveres. (PERES, 2002).

Considerações Finais

A população transgênero sempre foi discriminada e a educação poderia ser o principal meio de resolução desse problema, pois a referência masculina sempre foi amplamente difundida na sociedade. A masculinidade imposta nas escolas, através da agressividade, e o sexismo hierarquizado das referências de o que é ser mulher e do que é ser homem, afasta as travestis e transexuais das escolas, muitas vezes em uma idade tenra, e dificilmente concluem o ensino fundamental.

As taxas de evasão escolar da população LGBT (Lesbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) são altíssimas, pois seu direito básico à educação é constantemente violado. Essa parcela da população é tão invisível aos governos que não existem dados oficiais que apresentem as taxas estatísticas dessa exclusão. Existem pesquisas que afirmam que as pessoas transgênero frequentemente sofrem ódio e diversos tipos de violências na escola.

Algumas das discriminações de gênero mais frequentes que causam a exclusão escolar são sofridas por pessoas que não estão de acordo com os padrões de feminilidades e orientações sexuais concebidas como normais, para os padrões dominantes, sendo muitas vezes expostas no ambiente escolar, sofrendo agressões verbais e físicas, e sendo impedidas até mesmo de utilizar seu nome social.

O conceito de gênero na visão da sociedade ainda é baseado apenas no biológico. É incorreto pensar desta maneira, pois o conceito de gênero não pode ser baseado em ideologias ou doutrinas, na visão de uma religião, e sim em processos histórico-culturais que classificam as pessoas no que é entendido como masculino e feminino, não sendo a composição corporal um parâmetro.

Não existem planos de educação eficazes que envolvam as pessoas transgênero, e sim discussões falaciosas e tendenciosas que não respeitam uma visão laica por parte do Estado, sendo criadas leis censurando os estudos de gênero e de sexualidade nas escolas.

A democracia não vem sendo exercida e muito menos os direitos humanos voltados às pessoas transgênero, sempre condicionadas à marginalização. Os direitos humanos devem ser assegurados a todos os cidadãos, independentemente de sua orientação sexual ou seu gênero, e todas as desigualdades nesta tangente devem ser combatidas, garantindo o pleno exercício da cidadania.

Referências

BARBOSA, Rui. **Oração aos moços**. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 1999. Disponível em: <<http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=38508>>. Acesso em: 20 de outubro de 2017.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan – sobre los limites materiales y discursivos Del “sexo”**.

Buenos Aires: Anagrama, 2002.

CUNHA, Thais. [Brasil lidera ranking mundial de assassinatos de transexuais](http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais) Correio Brasiliense, 2017. Disponível em <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais>> Acesso em: 09 de novembro de 2017

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2001

FROEMMING, Cecília Nunes. **O sujeito de direitos fora da heterossexualidade: diversidade social e política de assistência**. Porto Alegre: PUC-RS, 2008..

GUASCH, Oscar. **La crisis de la heterosexualidad**. Barcelona: Laertes, 2000.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre a população transgênero : conceitos e termos /** Jaqueline Gomes de Jesus. Brasília: Autor, 2012.

HUTTA, Jan Simon; BALZER, Carsten. "Identidades e cidadania em construção: historização do 'T' nas políticas de antiviolença LGBT no Brasil." **Geografias malditas: corpos, sexualidades e espaços**. Ponta Grossa: Todapalavra, 2013. p. (311-338).

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho – ensaios sobre sexualidade e teoria queer**, Belo Horizonte: Autêntica, 2013, 92p.

PERES, W. S. **Biossociabilidade contemporânea e a expressão travesti**. *Revista de Psicologia da UNESP*, v. 1, n. 1, p. 8-17, versão On-line, ISSN 1984-9044, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**, São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade**. *Revista Direitos Humanos*, Brasília, v. 2, p. 10-18, jun., versão On-line, ISSN 1984-9613. 2009. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/revistas/a_pdf/revista_sedh_dh_02.pdf>. Acesso em: 19 de outubro de 2017.

SILVA, Alessandro Soares da. Alguns elementos para a construção de uma consciência política coletiva. In: _____. **Marchando pelo Arco-Íris da Política: A Parada do Orgulho LGBT na Construção da Consciência Coletiva dos Movimentos LGBT no Brasil, Espanha e Portugal**, São Paulo, 2006.

SILVA, Alessandro Soares da. **As cores memoriais (e distorcidas) da (in) diferença: com que cores se colorem o passado no tempo presente da homofobia?!**, *Bagoas – Estudos gays, gênero e sexualidades* 1(1) jul. /dez, pp. 167-92, versão On-line, ISSN: 2316-6185,2007.

SILVA, Alessandro Soares da. BARBOZA, Renato. **Diversidade sexual, Gênero e Exclusão. Social na produção da Consciência Política de Travestis**. *Athenea Digital*, 8, 2005, pp. 27-49. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=53700802>>. Acesso em 30 de setembro de 2017.

SIMÕES, Júlio & FACHINNI, Regina. Paradoxos da Identidade, In: _____. **Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT**, 2009.

SPAGNOL, Antonio Sergio. **O Desejo Marginal**. São Paulo: Arte Ciência/Vilipress, 2001.

Recebido em 16 de novembro de 2017.

Aceito em 11 de dezembro de 2017.